



PORTARIA Nº 174/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

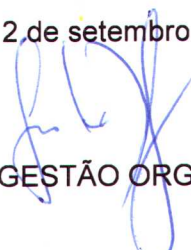
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº 047/2013, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO ainda os termos da Comunicação Interna nº 399/2013, datada de 15 de agosto de 2013, da Gerência de Terminal Metropolitano Sul – GTMS, os seus anexos e despachos constantes em seu verso;

R E S O L V E

- I. Instituir uma Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar fato ocorrido nas dependências do Terminal Integrado do Aeroporto, onde uma usuária do STPP/RMR foi vítima fatal de atropelamento pelo veículo 012, da empresa operadora Borborema Imperial Transportes Ltda., que operava a Linha 026 – TI Aeroporto/TI Joana Bezerra, a ser composta pelos seguintes membros:
 - **Elisângela Silva de Lacerda Campos, mat. 1104** – Presidente;
 - **Jorge Eugênio Coimbra de A. Brennand Filho, mat. 136** – Membro;
 - **Helton Gibson de Melo, mat. 701** – Membro.
- II. Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- III. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de setembro de 2013.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**


Tatiana Vitória Furtado
Coordenadora Jurídica